



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Julho de 2023 - Edição: **894 - Extra -**

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	1
<b>EXTRATOS</b> .....	3
<b>IDAC</b> .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Julho de 2023 - Edição: **894 - Extra - 3****PODER EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 3.980 DE 25 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1704	122	0000	02.004.001.23.695.0007.2009	3.3.90.39.00.00	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1704	84	0000	02.004.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 25 de julho de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 4.358/2023**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 03/07/2023, **Carlos Vitor Felix Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário IV**, Símbolo CA-11, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 25 de Julho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.359/2023**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 20/07/2023, **Diego Azevedo dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação - EDUC**, Símbolo CA-11, da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 25 de Julho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**DIVERSOS****SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**DIONE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Renovação da Licença de Instalação e Operação** para **Construção Residencial Multifamiliar** no endereço **Rua Miguel Ângelo, nº 64, Praia Grande – Arraial do Cabo – RJ – Processo nº 4231/2022.**

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**ANDRE LUIZ FONTINELLI TAVARES** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para **Construção Residencial Unifamiliar** no endereço **Loteamento Villaggio Valtellina, Lote nº 02, Quadra 34, Pernambuco – Arraial do Cabo – RJ – Processo nº 1982/2023.**

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**MAURICIO CORDEIRO DE MELLO** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para **Construção Residencial Unifamiliar** no endereço **Loteamento Villaggio Valtellina, Lote nº 07, Quadra 01, Pernambuco – Arraial do Cabo - RJ – Processo nº 2083/2023.**

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**RICARDO JUVENIL DE CARVALHO** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)** para **Construção Residencial Unifamiliar** no endereço **Loteamento Villaggio Valtellina, Lote nº 23, Quadra 04, Pernambuco – Arraial do Cabo - RJ – Processo nº 2141/2023.**

**ATA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ERRADICAÇÃO DO SUB REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**

No dia vinte sete de abril de dois mil e vinte três, às dez horas e trinta minutos, na sede do círculo operário de Arraial do Cabo, teve início a IV reunião do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Julho de 2023 - Edição: **894 - Extra - 3**

Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica; com a presença de tais representantes: Sr. Wagner Lima - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos; A Sra. Jovita Belfort – Superintendente de Pessoas Desaparecidas e Documentação Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro; A Sra. Susan Azevedo – Coordenadora de Documentação Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro; Sra. Simone Domingos Alves Simas – Coordenadora de Departamento do Sub-Registro Civil e Documentação Básica de Arraial do Cabo; Sra. Eliane Soares de Macedo e Sra. Viviana Lauriano da Silva – Servidoras do Departamento do Sub-Registro Civil e Documentação Básica de Arraial do Cabo; Sra. Maria Macedo – Diretora do Departamento de Direitos Humanos de Arraial do Cabo; Sra. Glória Queiroz – Representando a Apae do Município; Sra. Cristiane Ferreira Muniz – Presidente AMOC; Ana Célia Martins De Oliveira – Suplente da AMOC (Associação De Moradores Do Bairro Caiçara); Sr. Marco Aurélio dos Santos Gomes – Presidente da AMAPAGA (Associação De Moradores e Amigos Do Parque Das Garças); Sra. Roberta Martins De Medeiros Mendes – Titular Representante da Secretaria De Educação Municipal; Sr. Ulisses Menezes Dos Santos, Sra. Fabiana da Graça Barbosa, Sra. Ana Paula Espindola ( Assistente Social) Representando o Conselho Tutelar Municipal; Sra. Aldinéa Moreira dos Santos Soares – Representante Titular da Secretaria Municipal De Saúde; Sr. Edicler Da Silva Antunes – Representando a Associação de Moradores do Bairro Canaã; Sra. Raysa Besighini Santos – Representando a Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho Municipal; Sra. Dayane de Aguiar Siqueira – Diretora de Proteção Social Básica da SMDSTRDH; Sra. Iracema Rodrigues do Prado - estagiária da Secretaria Desenvolvimento Social municipal. A abertura da reunião foi realizada pela Sra. Simone Alves, agradecendo a presença de todos, em seguida foi explicado os serviços ofertados pelo setor do Sub-Registro; como de costume todos os presentes se apresentaram e informaram a instituição que estavam representando, em seguida Raysa deu início a leitura resumo do regimento interno do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica de Arraial do Cabo, para aprovação dos presentes. Capítulo I – fala da natureza e composição do comitê, então ele é deliberativo, normativo e consultivo, significa que as pessoas que aqui estão presentes respondem por uma população, que elas estão de certa forma representando e vamos poder deliberar decisões do coletivo, para serem publicadas em diário oficial, através da ata e resolução; para fazer valer. Convidados a integrar o comitê os seguintes órgãos e entidades: I - juízo da vara única da comarca arraial do cabo. II - Defensoria Pública da comarca arraial do cabo. III – promotoria de justiça da comarca arraial do cabo. IV - Cartório de Registro Civil do Ofício Único Arraial do Cabo. V – Conselho Tutelar de Arraial do Cabo. VI - Associações de moradores dos bairros do município. VII – secretaria municipal de educação. VIII – secretaria municipal de saúde. IX - Colônia de pescadores do município. X – APAE do município. Capítulo II - são as competências, o que cabe a gente enquanto comitê. Capítulo III – trata das indicações, mandato dos representantes será de 02(dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período. Capítulo IV– da organização interna, vamos ter presidente; Vice Presidente; membros; secretário(a) executiva. Aberta a indicação do secretário presidente – Sr. Wagner Lima;

Vice Presidente - Sra. Simone Alves; membros - já relatado anteriormente capítulo I; secretária executiva – Sra. Eliane soares de Macedo. Capítulo v – a plenária é a instância deliberativa do comitê gestor, sendo constituída pela reunião de seus membros. A plenária reunir se á ordinariamente bimestralmente, todas as últimas segundas feira de cada mês as 10h, podendo ser adiada. Capítulo VI – os membros titulares e suplentes deverão estar comprometidos integralmente com o comitê. As ausências imprevistas, deverão ser justificadas até a ocorrência da reunião. Capítulo VII – da perda do mandato, o representante perderá mandato quando faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, salvo justificativa apresentada à plenária. Capítulo VIII - serão publicadas no diário oficial município de arraial do cabo, todas as decisões do comitê que visem à exigência legal, que tomem forma legislativa e outras decorrentes de decisão da plenária. Em seguida Sra. Jovita Belford inicia a capacitação da superintendência de prevenção e enfrentamento ao desaparecimento de pessoas e de ampliação do acesso à documentação básica, fala sobre o decreto federal 10.063 de 2019, que institui o comitê nacional, ter o estadual e o municipal, nossa missão é o que estamos fazendo aqui, levando o comitê e articular, firmando esse compromisso, sendo apresentado histórico desde 2019 da superintendência de pessoas desaparecidas e não só a coordenação e superintendência é a primeira do brasil, como também servimos de referência, de sub registro e documentação civil. Temos 26 comitês, desde que juntou as pastas de pessoas desaparecidas com a documentação civil, a gente começou a andar bastante, então tinha pouco comitê, a gente já articulou bastante desde 2020. Tanto com a parte da secretaria que tem o NADBS (núcleo acesso à documentação básica), já tem 03 anos. 1º primeiro núcleo é Arraial do Cabo, é de ponta, com mais de 8 mil atendimentos. É gratificante, ver que realmente funciona. Sra. Susan Azevedo deu continuidade a capacitação em relação a documentação civil. Sr. Marcos relatou problemas de pessoas em situação de rua, através de trabalho feito pela igreja, na cidade de cabo frio, onde a maioria não tem documentos. Qual seria o órgão do município para encaminhar essas pessoas para sua cidade de origem. Foi respondido pelo setor de sub registro, que no município existe o CREAS (centro especializado em assistência social) que dá todo suporte. Sr. Ulisses perguntou quem responde por pessoas, sem documentos, sem familiares e com problemas psiquiátricos. Susan responde que neste caso, quem responde por ele é o ministério público, que é o defensor da tutela dela. Registro civil é um direito de todos. Sra. Iracema, colocou que não viu o nome de São Pedro na lista, pois o mesmo não tem comitê, pediu informações para Susan, para implantar, Susan solicitou contato do responsável e pediu para registrar em ata que a Sra. Iracema rodrigues do prado, trará o município de São Pedro da aldeia para implantar o Sub-Registro e comitê. Retornando ao regimento, segue os titulares e suplentes dos membros, para o comitê gestor municipal. AMAPAGA (associação de moradores e amigos do parque das garças): titular: Sr. Marco Aurélio dos Santos; suplente: Sra. Rosangela de Souza. Conselho tutelar: titular: Sr. Ulisses Menezes; suplente: Ana Paula Espindola da silva Barreto. Secretaria de saúde: titular Sra. Aldinéa moreira dos santos; suplente: Sra. Marianne Basílio de Souza. Cartório Ofício Único: titular: Sra. Tayná vieira; suplente: Sra. Laysa Monique Alves da silva; defensoria pública: Dra. Carolina de Azevedo t. Lannes; AMOC (associação de moradores do bairro caiçara) titular: Sra. Cristiane Ferreira dos santos; suplente: Sra. Ana Célia Martins de oliveira; APAE: titular: Sr. Elço Vieira dos santos; suplente:

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Julho de 2023 - Edição: **894 - Extra - 3**

Sra. Ana glória Duarte monteiro de Queiroz; secretaria de educação: titular: Sra. Roberta Martins de Medeiros mendes; suplente: Sra. Isabela do Carmos Alves. Após apresentação dos titulares e suplentes para compor o comitê, a reunião foi encerrada pela coordenadora Simone Alves, agradecendo a presença de todos; data prevista para a próxima reunião dia 26 de junho de 2023 às 10 h.

Nada mais havendo a se tratar, eu, Eliane soares de Macedo, lavro e assino a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do cabo, 27 de abril de 2023.

Eliane Soares

Servidora do Departamento do Sub-Registro Civil e Documentação Básica de Arraial do Cabo

Wagner Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos

Jovita Belfort

Superintendente de Pessoas Desaparecidas e Documentação Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro

Susan Azevedo

Coordenadora de Documentação Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro

Simone Domingos Alves Simas

Coordenadora de Departamento do Sub-Registro Civil e Documentação Básica de Arraial do Cabo

Viviana Lauriano da Silva

Servidora do Departamento do Sub-Registro Civil e Documentação Básica de Arraial do Cabo

Maria Macedo

Diretora do Departamento de Direitos Humanos de Arraial do Cabo

Glória Queiroz

Representando a APAE

Cristiane Ferreira Muniz

Presidente AMOC

Ana Célia Martins De Oliveira

Suplente AMOC

Marco Aurélio dos Santos Gomes

Presidente da AMAPAGA

Roberta Martins De Medeiros Mendes

Representante da Secretaria De Educação Municipal

Ulisses Menezes Dos Santos

Representante do Conselho Tutelar

Fabiana da Graça Barbosa

Representante do Conselho Tutelar

Aldinéa Moreira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Edicler Da Silva Antunes

Representante da Associação de Moradores do Bairro Canaã

Raysa Besighini Santos

Representante da Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho Municipal

Dayane de Aguiar Siqueira

Diretora de Proteção Social Básica da SMDSTRDH

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 20 – 2015.

PROCESSO: 2861/2023

PARTES: SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO E COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO.

OBJETIVO: DESENVOLVER PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA TRIBUTÁRIA DIRIGIDOS AO APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTATUDAIS E MUNICIPAIS, ASSIM COMO À MANUTENÇÃO PERMANENTE DOS DADOS CADASTRAIS DOS VEÍCULOS E IMÓVEIS REGISTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 116 DA LEI 8.666/1993.

PRAZO: INDETERMINADO

## IDAC

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 082/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso geral e higienização, na forma do art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: 2 (dois) meses

CONTRATADO: Luiz e Américo Comércio e Serviços LTDA

CNPJ: 09.295.995/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 24.235,00 (vinte e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de preços.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor Preço global

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de dispensa de licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2023.

**Rafael Grego de Carvalho**

Presidente

Portaria nº 019/21